DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO: CATIGUÁ NO RUMO CERTO 2025-2028

DECRETO Nº 058/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2025, autorizado pela Lei nº 2.827/2024, de 06/11/2024".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2.827/2024, de 06 de novembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)**, objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor	
02.02	01-04.122.0002.2006-3.1.90.01 – Ficha nº 021	**R$**	**100.000,00**
02.02	01-04.122.0002.2006-3.3.90.36 – Ficha nº 029	**R$**	**18.000,00**
02.10	01-10.304.0010.2053-3.3.90.46 – Ficha nº 292	**R$**	**5.000,00**
Total do Crédito		**R$**	**123.000,00**

Art. 2º O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor	
02.07	01-12.365.0006.2022-3.1.90.13 – Ficha nº 126	**R$**	**15.000,00**
02.07	01-12.365.0006.2022-4.4.90.52 – Ficha nº 136	**R$**	**30.000,00**
02.07	02-12.365.0006.2028-3.3.90.30 – Ficha nº 161	**R$**	**3.000,00**
02.07	02-12.365.0006.2028-4.4.90.51 – Ficha nº 165	**R$**	**5.000,00**
02.10	01-10.301.0010.2048-3.3.90.30 – Ficha nº 240	**R$**	**40.000,00**
02.10	01-10.301.0010.2050-3.1.90.11 – Ficha nº 255	**R$**	**30.000,00**
Total do Crédito		**R$**	**123.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 19 de novembro de 2025.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA[redacted]

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA[redacted]
Dados: 2025.11.19 10:35:40 -03'00'

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO: CATIGUÁ NO RUMO CERTO 2025-2028

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município de Catiguá, nos termos da Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020.

MATHEUS RUSSINO MELHADO[redacted]
Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO[redacted]
Dados: 2025.11.19 10:35:57 -03'00'

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO: CATIGUÁ NO RUMO CERTO 2025-2028

DECRETO Nº 059/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2025, autorizado pela Lei Municipal nº 2.871/2025, de 19 de novembro de 2025".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei nº 2.871/2025, de 19 de novembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2025, Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado à inclusão de dotação orçamentária, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor	
02.04	02-16.482.0012.1006-4.4.90.51 – Ficha nº 1023	**R$**	**50.000,00**
Total do Crédito		**R$**	**50.000,00**

Art. 2° Os recursos para a abertura do crédito adicional especial serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme dispõe o inciso II do § 1° do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 19 de novembro de 2025.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA[redacted]
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA[redacted]
Dados: 2025.11.19 11:15:30 -03'00'

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município de Catiguá, nos termos da Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020.

MATHEUS RUSSINO MELHADO[redacted]
Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO[redacted]
Dados: 2025.11.19 11:15:41 -03'00'

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 04 de Prorrogação do Termo de Contrato nº 093/2021; Respaldo legal: Processo de Licitação nº 060/2021 - Pregão Presencial nº 016/2021; Contratante: Município de Catiguá - SP – CNPJ nº 45.124.344/0001-40; Contratada: Constroeste Construtora e Participações Ltda. – CNPJ nº 06.291.846/0001-04; Objeto: Prorrogação e reajuste dos valores do Termo de Contrato nº 093/2021, de prestação de serviços especializados de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, enquadrados nos grupos “A”, “B” e “E” da Resolução CONAMA nº 358/05, Resolução SMA 33/2006 e Resolução RDC ANVISA nº 222/2018, gerados no Município de Catiguá. Vigência: 12 (doze) meses, a serem contados de 22/12/2025 até 21/12/2026; Valor total: R$ 73.847,40; As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta dos recursos disponíveis no orçamento vigente. Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 01 de Dezembro de 2025. CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito Municipal; PUBLIQUE-SE.

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes escolares destinados aos estudantes da rede municipal de ensino de Catiguá/SP, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o Município de Catiguá e a empresa **SIMONE PERPETUA FERREIRA TERCILIANO-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.243.451/0001-86, com sede à Rua Diogo Miguel Parra Rodrigues, nº 1069, Residencial dos Ypês - CEP 15.880-000, na cidade de Tabapuã, Estado de São Paulo, pelo fornecimento dos itens conforme proposta apresentada, no valor total global de **R$ 61.950,00**.

PUBLIQUE-SE, na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 03 de Dezembro de 2025.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito do Município de Catiguá

.....